



Roteiro para elaboração do Plano de Gestão pelos candidatos a Diretores Escolares.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Eleitoral Central, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13 de 09 de outubro de 2023 que Regulamenta o art. 46 da Lei Municipal 316/2013, que trata acerca do provimento do cargo de Diretor Escolar estabelecendo critérios de seleção e elegibilidade, torna público o Roteiro para elaboração do plano de gestão a ser apresentado pelos candidatos a Diretores Escolares, conforme estabelecido no Edital 01/2023.

A – FORMATAÇÃO

o plano de gestão deverá ser apresentado com a seguinte Formatação:

- Tamanho do papel – A4;
- Orientação – retrato;
- Fonte - Arial ou Times New Roman;
- Estilo da fonte – normal;
- Tamanho -12;
- Margens – superior 2,5cm/inferior 2,5cm/esquerda 3cm/direita 3cm;
- Espaçamento entre linhas - 1,5
- Alinhamento do texto – Justificado;
- Numeração de página – inferior direito

B - IDENTIFICAÇÃO

I – Título – Plano de Gestão 2024-2026

II – Identificação da unidade escolar

- Nome da Unidade Escolar
- Endereço



- Etapas da educação básica
- III – Identificação do Proponente
- Nome completo
 - Endereço
 - Formação acadêmica

C - DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

(Descrever neste item: o diagnóstico da Unidade Escolar, tanto das dimensões pedagógica, administrativa e de estrutura humana e física, na qual pretende ser Diretor Escolar)

- Dimensão Pedagógica
- Dimensão Administrativa
- Estrutura humana
- Estrutura física

D - PROPOSTA DE MELHORIAS

(Descrever neste item: as ações que o candidato, na hipótese de ser eleito, planeja implementar, em busca de melhorias em todas as dimensões)

Dimensão Pedagógica

- Ações

Dimensão Administrativa

- Ações

E - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

(Descrever neste item: o detalhamento dos objetivos e das metas a serem atingidas e ações que evidenciem o compromisso do Município em garantir o acesso, a permanência e a inclusão dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, bem como o percurso formativo

2



destes com ênfase na aprendizagem e na perspectiva de formação integral, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e a legislação vigente).

- Objetivos
- Metas
- Ações

Ibiracatu, 01 de dezembro de 2023

Rozilda Ferreira de Amorim

Secretária Municipal de Educação

Rozilda Ferreira de Amorim
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 05 de 01/01/2023
SME - Ibiracatu/MG

Nelson Albuquerque Barros

Presidente - Comissão Eleitoral Central

PUBLICADO EM

01 / 12 / 2023

Sara Batista dos Santos Ferro
Secretária Escolar
Aut.: 624/84
Res. CEE 488/2022